

RETIFICAÇÃO N.º 03 DO EDITAL Nº 033 DE 14/04/2022

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2021.2, do CFP, conforme Edital Nº 07/2022 da PRE, publicado em 12 de abril de 2022, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UAENF E UACS**, e, orientados por professores desta Instituição.

- O Programa de Monitoria da UFCG possui as seguintes características:
- 1.1. O Programa de Monitoria da UFCG é um programa de voluntários que sejam discentes dos Cursos de Graduação e orientados por professores do quadro permanente desta Instituição, e atuantes nas componentes curriculares propostas.
- 1.2.O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso
- 1.3.O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os voluntários que atendam aos critérios de seleção preestabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Os monitores bolsistas e os não bolsistas atendem aos mesmos objetivos e obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.
- 1.4.O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, elaborados pelas Unidades Acadêmicas e/ou através de consórcios entre as Unidades pertencentes a um mesmo Centro, para atendimento dos cursos de bacharelado e licenciatura e devem indicar o quantitativo de monitores desejado para atender aos objetivos e metas dos temas indicados.
 - 1.5. Os temas a serem explorados nos projetos apresentados são:
 - Redução da retenção.
 - Redução da reprovação.
 - Redução de evasão estudantil.
 - Redução do tempo de conclusão de curso.
 - · Novas dinâmicas didático-pedagógicas
 - Inclusão e Acessibilidade
- 1.6. Quando do consórcio entre Unidades Acadêmicas ou atuação individual, poderão ser apresentados por Centro, mais de um projeto ou projetos que envolvam vários temas ou um tema específico.
 - 1.7. Os projetos de Monitoria devem ser submetidos através das Assessorias ou Coordenações de Monitoria dos Centros, de forma a não contrariar os limites de 10% do número de alunos ativos e o limite de bolsas conforme o Edital da PRE PRE N° 07/2022

DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

- 1.1. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 06 de Junho de 2022.
- 1.2. Período de inscrição: 08 a 09 de Junho de 2022.
- 1.3. Local de inscrição: As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas (Formulário, Histórico Acadêmico e RMD)
- 1.4. Divulgação do processo de homologação: 10 de Junho de 2022.
- 1.5. Seleção dos monitores: 13 de Junho de 2022.
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 15 de Junho de 2022.
- 1.7. Preenchimento do contrato: 16 de Junho de 2022.



1. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

- **2.1**. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- **2.1.2**. estar no exercício das atividades acadêmicas:
- 2.1.3. estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico
- **2.1.4.** dispor comprovadamente de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- **OBS:** 1-O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
 - 2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.
- 2.1.5. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgulas zero);
- **2.1.6**. haver integralizado na UFCG, até a data da prova, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;
- **2.1.7**. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete virgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- **2.1.8.** não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
- **2.1.9**. ter inscrição homologada.

2.2. As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas

- **2.2.1.** Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG.
- **2.2.2.** O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.
- **2.2.3.** A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.
- 2.2.4. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular

2. DA SELEÇÃO

- **3.1.** A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento geral da UFCG) ou ao docente por ele designado.
- **3.2.** A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- **3.3.**Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgulas zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.



- **3.4.**O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2021.2(RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- **3.5**.Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.
- **3.6.** O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.
- **3.7**. A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
- **3.8**. Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- **3.9**. Os Termos de Contratação devem ser assinados de forma eletrônica.
- **3.10.** Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.



PROGRAMA DE MONITORIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

4.1. UACS- MONITORIA E INICIAÇÃO DOCENTE: DESENVOLVENDO NOVAS PRÁTICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E PROMOVENDO AÇÕES PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESTUDANTIL, NA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS Coordenador da Monitoria: Profa. Dra. Camila Corrêa e Silva de Freitas

MONITORES SOLICITADOS: 00 BOLSISTAS E 02 VOLUNTÁRIO

UNIDADE	CÓDIGO DA DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UACS	2101066	Projeto de Pesquisa II	00	02

4.2. UACS - UAENF (Enfermagem) - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NA MONITORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM Coordenador (a) da Monitoria: Prof. Dr. Marcelo Costa Fernandes

MONITORES SOLICITADOS: 00 BOLSISTAS E 01 VOLUNTÁRIO

UNIDADE	CODIGO DISC. OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISC. EQUIVALENTE	CODIGO DISC. EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_ VOLUNTÁRIOS
UAENF	2106165	Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I			00	01



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição*; *classificação*; *atribuições do monitor e professor orientador*; *atividades vedadas*; *exclusão do programa*; *contrato* e *certificado* estão contidos no EDITAL 07/2022 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2021.2) que pode ser acessado em: https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais-arquivos?download=932:edital-pre-n-07-2022

Cajazeiras (PB), 06 de Junho de 2022.

Assessoria de Graduação CFP/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS PROGRAMA DE MONITORIA 2021.2

CADASTRO / SELEÇÃO PARA MONITORIA

A DADOS PES	SOVIS	OADA	SIKU / SELEÇ	AO 1 AIN	1 IVIO	MITONIA				
A DADOS PESSOAIS NOME: SEXO:										
NOWE.						SCUL	INO ■ FEMININO			
RG:	EXPEDIDOR	: CPF	=;	DATA DE	NAS	CIMENTO:	NATU	NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:	1	l		l						
B DADOS DE I	ENDEREÇAM	IENTO								
RUA:							Nº:		CEP:	
BAIRRO: COMPLEMENTO:										
e-mail:	e-mail:				Telefo	one fixo:		Celu	ular:	
C DADOS BAN	ICÁRIOS			÷				•		
BANCO: CONTA CORREN					NTE:	AGÊNCIA:				
D DADOS INST	FITUCIONAIS	3								
CURSO:	CURSO:					MATRÍCULA:			CENTRO:	
E DADOS DE I	NSCRIÇÃO -	Declaro	ser esta a minh	na única i	nsriç	ão, sob pe	ena de d	descla	ssificação	
COMPONENTECURRICULAR: CÓDIGO:							CÓDIGO:			
UNIDADE ACADEN	IICA:								CENTRO:	
PROFESSOR ORIE	NTADOR:								SIAPE:	
NOTA NA CC:	IEA:	CRA:	TIPO DE CAND	IDATURA:						
			BOLSIST	A	VOLUNTÁRIOBOLSIS			STA OU VOLUNTÁRIO		
3- À PRE pod 4- Os dados b 5-A UFCG nã 6-Este formul	tos de avaliação lerá auditar pro ancários deven ão efetuará o pa ário deverá ser	devem fi cedimento ser comp gamento o salvo con	icar sob a guarda os e documentos orovados por cóp de bolsas quando n o nome do alur	do Coord em qualquia de docu a informa o, impres	lenado uer fa ument ação f	or de Moni se do proc to bancário for errada e	itoria da esso de : o ou do c	Unida seleção artão o	de Acadêmica. o e contratação. da conta.	
F AVALIAÇÃO (Reservado ao professor examinador)										
PROFESSOR(A) O	RIENTADOR(A) /	/ MATRICU	ILA:					R	UBRICA:	
NOTA DA PROVA I	ESCRITA: AV	ALIAÇÕES	S COMPLEMENTA	ARES (Ane.	xar pa	recer): N	MÉDIA FII	VAL:	CLASSIFICAÇÃO:	
	/		/ 2022. (Local	/ data)			Professo	r Orient	tador	